

AVISO N.º 1/2026

ABERTURA DE CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) LUGARES VAGOS EXISTENTES NA CARREIRA DE BOMBEIRO, NA CATEGORIA DE BOMBEIRO DE 1ª, PARA O CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE MACHICO.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, que aprova o Regulamento das Carreiras de Oficial Bombeiros, de Bombeiro Voluntário e Bombeiro Especialista, aplicável à Região Autónoma da Madeira, por força do disposto no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/M, de 20 de agosto, na sua atual redação, que adapta à RAM, o Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que aprova o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses, conjugado com o n.º 5 do artigo 6.º da Portaria n.º 247/2022, de 18 de maio, na sua atual redação, das Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil, torna-se público que por decisão do Comandante Operacional Regional, Richard Marques, de 14 de janeiro de 2026, em articulação com o Corpo de Bombeiros Municipais de Machico, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias seguidos, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, em 15 de janeiro de 2026, concurso de promoção para o preenchimento de 4 (quatro) lugares vagos existentes na carreira de Bombeiro, categoria de bombeiro de 1.ª, para o corpo de bombeiros detido pela Câmara Municipal de Machico, nos termos seguintes:

1 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

É aplicável ao presente concurso o Regulamento das Carreiras de Oficial Bombeiros, de Bombeiro Voluntário e Bombeiro Especialista, previsto no Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, e o regulamento que estabelece a instrução e a formação destinada aos bombeiros dos quadros de comando e ativo dos corpos de bombeiros pertencentes a associações humanitárias de bombeiros e aos bombeiros voluntários dos diversos quadros e carreiras dos corpos de bombeiros detidos por municípios, aprovado pelo Despacho n.º 13028/2023, de 20 de dezembro, aplicáveis à Região



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Autónoma da Madeira, por força do disposto no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/M, de 20 de agosto, na sua atual redação, que adapta à RAM, o Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que aprova o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses, e demais diplomas legais aplicáveis.

2 - REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

2.1 - Requisitos gerais de admissibilidade:

Nos termos do artigo 15.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, são condições gerais de admissibilidade a concurso:

- a) Possuir, pelo menos, três anos de serviço, na categoria anterior com a classificação de Muito Bom ou cinco anos de serviço com a classificação de Bom;
- b) Cumprimento dos respetivos deveres;
- c) Exercício com eficiência das funções na sua categoria;
- d) Qualidades e capacidades pessoais, intelectuais e profissionais requeridas para a categoria imediata;
- e) Aptidão física e psíquica adequada;

2.2 - Condições especiais de promoção:

Nos termos do artigo 18.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, a promoção na carreira de Bombeiro, categoria de Bombeiro de 1.ª, depende da frequência com aproveitamento da formação de acesso definida, nos termos do Despacho n.º 13028/2023, de 20 de dezembro.

3 - CATEGORIA E NÚMERO DE LUGARES A PROVER:

O presente concurso de promoção destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) lugares vagos existentes na carreira de Bombeiro, categoria de bombeiro de 1.ª, para o corpo de bombeiros detido pela Câmara Municipal de Machico.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



4 - REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

4.1 - Documentos da candidatura

Os interessados/as ao presente concurso, devem organizar e apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de candidatura cujo modelo faz parte integrante do presente aviso de abertura (ANEXO I);
- Certificado médico que ateste a aptidão física e psíquica para o exercício das funções inerentes à carreira de Bombeiro, categoria de Bombeiro de 1.ª;
- Curriculum Vitae, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados, nomeadamente, dos certificados de formação e dos documentos comprovativos da experiência profissional;
- Declaração do Comandante do Corpo de Bombeiros, cujo modelo faz parte integrante do presente aviso de abertura (ANEXO II);
- Certificado de Habilitações;
- Cópia da carta de condução (se aplicável).

No que concerne à apresentação da candidatura, a utilização dos formulários acima referidos são de carácter obrigatório, sob pena de exclusão.

O júri pode exigir aos candidatos/as a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam revelar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, sob pena de, na falta da sua apresentação, não serem valorados.

4.2 - Local e data de entrega da candidatura

Os interessados/as ao presente procedimento entregam as candidaturas ao presente concurso, na secretaria do respetivo corpo de bombeiros, entre as 09h00 e as 17h00, até ao dia 25 de janeiro de 2026, ou através do endereço de correio eletrónico: promoco.es.bombeiros@procivmadeira.pt.

A entrega dos documentos da candidatura, fora do prazo determinado, é motivo de exclusão do candidato ao presente concurso.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862

5 - MÉTODOS DE SELEÇÃO:

Nestes termos, para efeitos do estabelecido no n.º 2 do artigo 41 do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, os candidatos admitidos ao presente procedimento de seleção estão sujeitos aos seguintes métodos de seleção:

- Avaliação Curricular;
- Prova de Conhecimentos;

Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, nomeadamente, o incumprimento dos requisitos previstos no presente aviso, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valorção inferior a 9,5 valores, determinara a sua exclusão, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, excluídos na ordenação final.

5.1 - Avaliação Curricular

A avaliação curricular consiste na verificação dos requisitos gerais de admissibilidade dos candidatos e de outros critérios fixados nos termos do ponto 6 do presente aviso.

A avaliação curricular é cotada de 0 a 20 valores.

5.2 - Prova de Conhecimentos

A prova de conhecimentos consiste na realização de dois testes, um teórico e outro prático.

5.2.1 – Teste Teórico

O teste teórico integra dois grupos.

O primeiro grupo é constituído por uma bateria de 50 perguntas de escolha múltipla, às quais os candidatos devem responder no prazo máximo de 90 minutos.

O segundo grupo é composto por uma prova oral, na qual os candidatos devem responder a três questões de desenvolvimento, até ao máximo de 20 minutos.

O teste teórico é cotado de 0 a 20 valores.

A obtenção de uma valorção inferior a 9,5 valores no teste teórico, determinara a exclusão do candidato.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



O primeiro grupo tem a cotação máxima de 15 valores, correspondendo a 0,3 valores por cada questão de escolha múltipla.

O segundo grupo tem a cotação máxima de 5 valores, correspondendo a duas questões de desenvolvimento com a cotação de 2 valores e uma questão com a cotação de 1 valores.

A prova de conhecimentos incide sobre o conteúdo funcional da carreira e categoria a provar, designadamente, sobre os seguintes temas:

- Sistema de Proteção Civil;
- Organização dos Bombeiros em Portugal;
- SIOPS e Sistema de Gestão de Operações;
- Fenomenologia da Combustão e Extintores;
- Segurança e Proteção Individual;
- Matérias Perigosas;
- Combate a Incêndios Urbanos e Industriais;
- Busca e Salvamento;
- Ventilação Tática;
- Combate a Incêndios Rurais;
- Topografia;
- Comunicações;
- Veículos e Equipamentos;
- Capacidade de liderança, motivação e organização;

Durante a realização do teste teórico é permitido a consulta da legislação relevante.

5.2.2 – Teste Prático

O teste prático é composto por sete exercícios, onde através de prática simulada, será avaliado a técnica, execução e reação do candidato.

O teste prático é cotado de 0 a 20 valores.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores no teste prático, determinara a exclusão do candidato.

Os exercícios simulados abordam os seguintes temas:

- Atividade Física (Flexão/Extensão de braços, abdominais e teste de Cooper) – 5 valores;
- Ordem Unida – 3 valores;
- Incêndios Urbanos – 3 valores;
- Incêndios Rurais – 3 valores;
- Acidentes Rodoviários – 3 valores;
- Matérias Perigosas – 3 valores.

5.3 - Classificação Final

Nos termos do n.º 7 do artigo 41.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, a classificação final é obtida através da média ponderada da classificação da avaliação curricular (50%) e da classificação da prova de conhecimentos (50%), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (AC \cdot 0.5) + (TT \cdot 0.25) + (TP \cdot 0.25)$$

Legenda:

AC – Nota da avaliação curricular;

TT – Nota do teste teórico;

TP – Nota do teste prático;

6 - CRITÉRIOS DE APRECIACÃO E PONDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 41.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, a avaliação curricular incide sobre os seguintes critérios de apreciação:



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Critério n.º 1 – Registo Disciplinar	Valores
O candidato/a não têm sanções disciplinares aplicadas no exercício das funções inerentes à carreira de bombeiro, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024;	2
O candidato/a têm apenas uma sanção disciplinar aplicada no exercício das funções inerentes à carreira de bombeiro, que não excede a repreensão por escrito, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024;	1
O candidato/a tem uma ou mais sanções disciplinares aplicadas no exercício das funções inerentes à carreira de bombeiro, que excedem a repreensão por escrito, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024;	0

Critério n.º 2 – Número de piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024;	Valores
Igual ou superior a 400 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a.	7
Entre 305 até 399 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a.	5
Entre 261 até 304 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a.	3
Entre 121 até 260 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a.	1
Igual ou inferior a 120 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a.	0



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Critério n.º 3 – Número de horas de formação e/ou treino operacional certificados pela ENB ou pelo SRPC, IP-RAM, efetivamente realizados pelo candidato/a, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024;	Valores
Igual ou superior a 150 horas de formação e/ou treino operacional efetivamente realizados pelo candidato/a.	3
Igual ou superior a 100 horas e inferior a 150 horas de formação e/ou treino operacional efetivamente realizados pelo candidato/a.	2
Igual ou superior a 50 horas e inferior a 100 horas de formação e/ou treino operacional efetivamente realizados pelo candidato/a.	1
Inferior a 50 horas de formação e/ou treino operacional efetivamente realizados pelo candidato/a.	0

Critério n.º 4 – Formação de tripulante de ambulância de socorro válido (até à data de publicação do presente aviso).	Valores
O candidato/a é de formação de tripulante de ambulância de socorro válido (à data da publicação do aviso).	2
O candidato/a não é detentor de formação de tripulante de ambulância de socorro válido (à data da publicação do aviso).	0

Critério n.º 5 – Formação em salvamento em grande ângulo (até à data de publicação do presente aviso).	Valores
O candidato/a é detentor de formação em salvamento em grande ângulo (à data da publicação do aviso).	1
O candidato/a não é detentor de formação em salvamento em grande ângulo (à data da publicação do aviso).	0



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Critério n.º 6 – Carta de Condução	Valores
O candidato/a é detentor de carta de condução com o Grupo 2, categorias B e C averbadas (à data da publicação do aviso).	1
O candidato/a é detentor de carta de condução com o Grupo 2, categorias B averbada (à data da publicação do aviso).	0,5
O candidato não é detentor de carta de condução ou é detentor de carta de condução mas não tem o Grupo 2, Categoria B e C, ou Grupo 2, Categoria B averbado (à data da publicação do aviso).	0

Critério n.º 7 – Habilitações académicas (à data da publicação do aviso).	Valores
O candidato/a é detentor do 12.º ano de escolaridade ou curso equivalente, completo e com aproveitamento (à data da publicação do aviso).	1
O candidato/a não é detentor do 12.º ano de escolaridade ou curso equivalente, completo e com aproveitamento (à data da publicação do aviso).	0

Critério n.º 8 – Número de horas de instrução, efetivamente, realizadas, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024;	Valores
Igual ou superior a 300 horas de instrução, efetivamente, realizadas pelo candidato.	3
Igual ou superior a 250 horas e inferior a 300 horas de instrução, efetivamente, realizadas, pelo candidato.	2
Igual ou superior a 200 horas e inferior a 250 horas de instrução, efetivamente, realizadas, pelo candidato.	1
Inferior a 200 horas de instrução, realizadas ou ministradas, efetivamente, realizadas, pelo candidato.	0



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



7 - LOCAL DE AFIXAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS E DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ORDENANDA

Todas as notificações aos candidatos, no âmbito do presente procedimento, designadamente sobre a lista de candidatos admitidos, a aplicação dos métodos de seleção e respetivos resultados, ordenação final e respetivas audiências prévias são realizadas para o endereço de correio eletrónico declarado pelo candidato na ficha de candidatura e afixados em locais de estilo do quartel e destacamentos corpo de bombeiros, bem como no sítio da internet do SRPC, IP-RAM (www.procivmadeira.pt).

8 - COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Nos termos do artigo 18.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, o júri designado para o presente concurso de promoção é constituído pelos seguintes elementos efetivos:

- **Presidente:** José Minas – Comandante do Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal;
- **Vogal:** João Garanito – Chefe de Divisão de Regulação e Recenseamento dos Bombeiros do SRPC, IP-RAM/Inspetor Adjunto de Bombeiros;
- **Vogal:** Simão Santos – Adjunto Técnico Operacional do Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal;
- **Secretário:** Francisco Cavaleiro Fernandes – Coordenador da Equipa de Fiscalização e Acompanhamento/Técnico Superior – Inspeção Regional de Bombeiros;
- **Secretário:** João Lourenço – Técnico Superior da Divisão de Formação do SRPC, IP-RAM;

Em suplência, são designados os seguintes elementos:

- Rui Faria – Inspetor Regional de Bombeiros, que substitui o júri dos procedimentos nas suas ausências e impedimentos;
- Pedro Nascimento – Chefe de Divisão de Segurança Contra Incêndios em Edifícios do SRPC, IP-RAM;
- Sara Rosa Gomes – Técnica Superior da Divisão de Recenseamento e Regulação dos Bombeiros do SRPC, IP-RAM.

No SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



O COMANDANTE OPERACIONAL REGIONAL,

RICHARD MARQUES

O COMANDANTE EM SUPLÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE MACHICO,

JOÃO LIMA



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Exmo. Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros

Eu, (Nome do candidato) _____, (N.º Mecnográfico) _____, vem pelo presente, requerer a V. Exa., que se digne a propor a presente candidatura, ao concurso de promoção da carreira de Bombeiro, na categoria de _____, a que se refere o aviso de abertura n.º _____.

Para efeitos de notificação no âmbito do presente concurso, declaro, que deverá ser usado o seguinte endereço de correio eletrónico: _____.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que todas as informações e documentos, juntos com a presente candidatura são verdadeiros.

Pede e espera deferimento,

O/A candidato(a)

(Assinatura)

Data: __/__/____

Anexa os seguintes documentos:



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS

Aos __/__/__, eu, (Nome) _____, na qualidade de Comandante do Corpo de Bombeiros _____, por me ter sido requerido pelo/a candidato/a (Nome do candidato) _____, (N.º Mecanográfico), no âmbito do concurso de promoção da carreira de Bombeiro, na categoria de _____, a que se refere o aviso de abertura n.º _____, declaro sob compromisso de honra, que:

- a) Obteve ____ anos de serviço, na categoria anterior com a classificação de Muito Bom e/ou ____ anos de serviço com a classificação de Bom;
- b) Registo de sanções disciplinares aplicadas no exercício das funções inerentes à carreira de bombeiro, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024: (Sim/Não; em caso afirmativo, qual foi a sanção) _____;
- c) Número de piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024: _____;
- d) Número de horas de formação e/ou treino operacional certificados pela ENB ou pelo SRPC, IP-RAM, efetivamente realizados pelo candidato/a, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024: _____;
- e) Formação de Tripulante de Ambulância de Socorro, válida (à data da publicação do aviso): (Sim/Não) _____;
- f) Formação em Salvamento em Grande Ângulo (à data da publicação do aviso): (Sim/Não) _____;
- g) Número de horas de instrução, efetivamente, realizadas, pelo candidato, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024: _____;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



O Comandante,

(Assinatura)



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 144, 345, 723, 861, 862